



**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 02 / Operação 3.4.3 / 2016**

**DRENAGEM E ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Tipologia: OPERAÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA  
RELATIVAS A EMPARCELAMENTO INTEGRAL  
(Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 02 / Operação 3.4.3 / 2016 - DRENAGEM E ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA, Tipologia - "Operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento integral" é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09.00h de 30 de setembro de 2016 e as 17.00h de 28 de fevereiro de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.3 do PDR 2020, relativamente a intervenções que visem a execução de operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento integral.

Lisboa, 22 de dezembro de 2016

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas